Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2025 Autoria: Rosângela Maria da Silva.

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do parlamentar Ivanildo Dos Santos da Costa, tombado sob o nº 032/2025, com ementário "Concede comenda Mãe Quininha, e dá outras providências".

Em suas razões, o parlamentar ressalta as motivações pelas quais essa Casa Legislativa deveria conceder o título ao Sra.Marília da Costa Batista Alburquerque.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 12/03/2025.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Caicó/RN, em 13 de março de 2025.

Ver. THALES RANGEL DA COSTA

Presidente

Ver. RENATO SALDANHA DE SOUZA

Relator

Ver. LUIZ NERY DA COSTA

Membro